

PA. 482/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Bruno de Carvalho Motejunas (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA. 482/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, o pedido de **adiamento de suas férias**, referentes ao 1º período de 2006,.anteriormente marcadas para o período de 24/06 a 23/07/2008, a fim de serem usufruídas de 07/07 a 05/08/2008”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto